



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.236, DE 17 DE JULHO
DE 2026, SEXTA - FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.236, 17 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS.
25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 14/07/2026.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 604/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
6121285001	CAROLINA CALDEIRA BECKHAUSER	Enfermeiro da Família	Concedido 15 dia de licença médica de competência do município a partir do dia 07/07/2026 . • Encaminhada ao INSS a partir do dia 22/07/2026 , para avaliação e decisão médico- pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 07/09/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 14 de julho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.236, 17 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS.
25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 14/07/2026.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 605/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
6121492001	IARA ANJOS DE ABREU MACIEL	ASSESSOR (A) JURIDICO	Concedido 15 dia de licença médica de competência do município a partir do dia 08/07/2026 . • Encaminhada ao INSS a partir do dia 23/07/2026 , para avaliação e decisão médico- pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 07/08/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 14 de julho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.236, 17 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS.
25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 17/07/2026.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação:617/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
216356002	Lucineide Goncalves Martins	Auxiliar Consultório Dentário da Família	Concedido 15 dia de licença médica de competência do município a partir do dia 14/07/2026 . • Encaminhada ao INSS a partir do dia 28/07/2026 , para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 12/10/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 17 de julho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.236, 17 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação:616/2026

De acordo com o Parecer proferido em 17/07/2026 pela médica perita Dr^a. Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455, a servidora **JESSICA SOUZA BARBOSA**, matrícula nº 6121655002, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia **19/09/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 17 de julho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.236, 17 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 16-07-2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
615/2026	13713800	Eunice Maria Brandao Ferreira	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 15/07/2026 – Licença Médica.
615/2026	1031360	Silvania Ferreira Dos Santos	Docente	05 dias – a partir do dia 13/07/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
615/2026	155688400	Isaque Pereira da Silva	Assessoria Administrativa	01 dia – no dia 14/07/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
615/2026	155660300	Donizete Moreira de Lima Junior	Analista Instrumental	01 dia – no dia 14/07/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
615/2026	155578300	Daniela Rezende de Oliveira Landin	Médico da Família	05 dias – a partir do dia 13/07/2026 – Licença Médica.
615/2026	16720700	Dejanete Conceicao Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 15/07/2026 – Licença Médica.
615/2026	17440800	Elisane Machado Neves	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 14/07/2026 – Licença Médica.
615/2026	12948801	Ivair de Souza	Gerente de Divisão Técnica Administrativa do Ceadas	08 dias – a partir do dia 08/07/2026 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.236, 17 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

615/2026	155914600	Kedima Carneiro da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 15/07/2026 – Licença Médica.
615/2026	15608150	Thayna Tavares Magalhaes	Odontólogo da Família	14 dias – a partir do dia 13/07/2026 – Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
615/2026	320	Vilson Cirilo Rezende	Superintendente III	15 dias – a partir do dia 09/07/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 16 de julho de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.236, 17 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 17-07-2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
618/2026	612144200	Izaías Cabral de Andrade	Gerente de Divisão de Manutenção Geral	15 dias – a partir do dia 11/07/2026 – Licença Médica.
618/2026	210315004	Kathia Luisi Monteiro Elias	Gerente de Divisão de Arquivo Intermediário e Permanente	15 dias – a partir do dia 16/07/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
618/2026	612337900	Alex Sandro Furusho	Gerente de Núcleo de Apoio a Projetos e Ações Culturais	01 dia – no dia 15/07/2026 – Licença Médica.
618/2026	14169000	Vera Lucia de Mendonca	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 10/07/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
618/2026	1299410	Vilmar Souza de Oliveira	Superintendente de Desenvolvimento Imobiliário	01 dia – no dia 16/07/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
618/2026	612071300	Ana Karoline Batista Dos Santos	Assessor de Ação Fundiária Urbana	120 dias – a partir do dia 10/07/2026 – Licença Maternidade.
618/2026	155413400	Waldemar Jose Pessoa Neto	Assessor (a) de Análise de Projetos II	02 dias – a partir do dia 15/07/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
618/2026	15894100	Daiani Rodrigues Neto	Gerente de Divisão de Gestão do Centro de	02 dias – a partir do dia 15/07/2026 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.236, 17 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			Referência de Assistência Social	
--	--	--	-------------------------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
618/2026	155912700	Cristiane Benites Rocha da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 16/07/2026 – Licença Médica.
618/2026	12863500	Edna Duque Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	01 dia – no dia 15/07/2026 – Licença Médica.
618/2026	15617300	Erick Johnson Araujo Santos	Médico da Família	01 dia – no dia 16/07/2026 – Licença Médica.
618/2026	15565470	Mauricio Raposo de Medeiros	Especialista em Saúde	180 dias – a partir do dia 16/07/2026 – Licença Médica.
618/2026	12285800	Mirian Esteves do Nascimento	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 15/07/2026 – Licença Médica.
618/2026	12277700	Sandra Aparecida Paz de Lima	Auxiliar Consultório Dentário da Família	04 dias – a partir do dia 15/07/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 17 de julho de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.236, 17 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM. DECISÃO FINAL SOBRE O
PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM
A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 619/2026

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
61207130	Ana Karoline Batista Dos Santos	Assessor de Ação Fundiária Urbana	Habitação e Urbanismo	60 dias a partir de 07/11/2026 a 05/01/2027

Rondonópolis/MT, 17 de julho de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.236, 17 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA PAS Nº 001/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026

Instaura Processo Administrativo Sancionador em face da empresa JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA, para apuração de possível descumprimento contratual, designa Comissão Processante e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Orgânica do Município, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o Processo de Dispensa Eletrônica nº 17/2026, cujo objeto compreende a aquisição de equipamentos de monitoramento por câmeras de segurança, visando atender a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

CONSIDERANDO que a empresa JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.337.655/0001-43, logrou-se vencedora dos itens contantes nos pedidos de Nota de Empenho nº 2013000320/2026 e nº 2013000321/2026;

CONSIDERANDO que a empresa JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.337.655/0001-43, devidamente convocada para os fornecimentos dos materiais e equipamentos, informou que não possui condições de entregar os objetos contratados, relacionados na Nota de Empenho nº 2013000320/2026;

CONSIDERANDO a prévia notificação da empresa para que regularizasse o fornecimento dos itens adjudicados, observando integralmente as condições pactuadas no procedimento de Dispensa Eletrônica nº 17/2026;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de observância do devido processo legal administrativo, com garantia do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR em face da empresa JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.337.655/0001-43, para apuração de eventual descumprimento das obrigações contratuais assumidas em decorrência do Processo de Dispensa Eletrônica nº 17/2026.

Art. 2º Designar a Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Marielle Barbosa de Brito – Matrícula nº 15xx72xx02

Membro: Gildomar Mateus Alves - Matrícula nº 16xx51xx1

Membro: Elaine Valéria Correa Pereira - Matrícula nº 20xx27xx3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.236, 17 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 3º Compete à Comissão Processante:

- I – promover a instrução regular do feito, com a coleta e análise de todos os elementos probatórios pertinentes;
- II – assegurar à contratada o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa;
- III – apreciar as razões apresentadas, confrontando-as com o acervo técnico e documental;
- IV – realizar diligências que entender necessárias à elucidação dos fatos;
- V – elaborar relatório conclusivo circunstanciado, com análise jurídica e técnica, indicando, de forma motivada, a eventual responsabilidade da contratada;
- VI – sugerir a aplicação das sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente e do instrumento contratual.

Art. 4º Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal aos órgãos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo acerca do descumprimento contratual e da penalidade aplicável, para decisão da autoridade competente.

Art. 6º A eventual aplicação de penalidade deverá ser precedida de decisão motivada, com indicação dos fatos, provas, fundamentos jurídicos, cláusulas contratuais violadas, gradação da sanção, proporcionalidade da medida e possibilidade de interposição de recurso administrativo, na forma da legislação aplicável.

Art. 7º Determinar que a comissão processante observe na íntegra todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada, no decorrer deste processo sob pena de nulidade dos atos processuais eventualmente praticados.

Art. 8º Determinar que a Comissão Processante promova a notificação da empresa JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.337.655/0001-43, acerca da instauração do presente Processo Administrativo Sancionador, a fim de que apresente DEFESA PRÉVIA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da intimação, assegurando-se o exercício do contraditório e ampla defesa.

Art. 9º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável mediante justificativa fundamentada, para conclusão dos trabalhos.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 16 de julho de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ

Secretária Interina Municipal de Promoção e Assistência Social
Portaria nº 41.172 de 01 de abril de 2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.236, 17 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA PAS Nº 002/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026

Instaura Processo Administrativo Sancionador em face da empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, para apuração de possível descumprimento contratual, designa Comissão Processante e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Orgânica do Município, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preço 142/2025 – Pregão Eletrônico 41/2025, cujo objeto compreende a aquisição de materiais de cama, mesa, banho e artigos de higiene pessoal, visando atender a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

CONSIDERANDO que a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.449.716/0001-83, logrou-se vencedora dos itens contantes nos pedidos de Nota de Empenho nº 2013000348/2026;

CONSIDERANDO a prévia notificação da empresa para que regularizasse o fornecimento dos itens adjudicados, observando integralmente as condições pactuadas no procedimento da Ata de Registro de Preço 142/2025 – Pregão Eletrônico 41/2025;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de observância do devido processo legal administrativo, com garantia do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR em face da empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.449.716/0001-83 para apuração de eventual descumprimento das obrigações contratuais assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preço 142/2025 – Pregão Eletrônico 41/2025.

Art. 2º Designar a Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Marielle Barbosa de Brito – Matrícula nº 15xx72xx02

Membro: Gildomar Mateus Alves - Matrícula nº 16xx51xx1

Membro: Elaine Valéria Correa Pereira - Matrícula nº 20xx27xx3

Art. 3º Compete à Comissão Processante:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.236, 17 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

- I – promover a instrução regular do feito, com a coleta e análise de todos os elementos probatórios pertinentes;
- II – assegurar à contratada o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa;
- III – apreciar as razões apresentadas, confrontando-as com o acervo técnico e documental;
- IV – realizar diligências que entender necessárias à elucidação dos fatos;
- V – elaborar relatório conclusivo circunstanciado, com análise jurídica e técnica, indicando, de forma motivada, a eventual responsabilidade da contratada;
- VI – sugerir a aplicação das sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente e do instrumento contratual.

Art. 4º Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal aos órgãos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo acerca do descumprimento contratual e da penalidade aplicável, para decisão da autoridade competente.

Art. 6º A eventual aplicação de penalidade deverá ser precedida de decisão motivada, com indicação dos fatos, provas, fundamentos jurídicos, cláusulas contratuais violadas, gradação da sanção, proporcionalidade da medida e possibilidade de interposição de recurso administrativo, na forma da legislação aplicável.

Art. 7º Determinar que a comissão processante observe na íntegra todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada, no decorrer deste processo sob pena de nulidade dos atos processuais eventualmente praticados.

Art. 8º Determinar que a Comissão Processante promova a notificação da empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.449.716/0001-83, acerca da instauração do presente Processo Administrativo Sancionador, a fim de que apresente DEFESA PRÉVIA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da intimação, assegurando-se o exercício do contraditório e ampla defesa.

Art. 9º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável mediante justificativa fundamentada, para conclusão dos trabalhos.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 16 de julho de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ

Secretária Interina Municipal de Promoção e Assistência Social

Portaria nº 41.172 de 01 de abril de 2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.236, 17 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.347.101/0001-21, por intermédio de seu Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **NOTIFICA** a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.774.942/0001-43, contratada no Contrato Administrativo nº 65/2023, para que, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da notificação, promova a regularização integral do cumprimento das obrigações contratuais e trabalhistas relativas à execução do contrato, nos termos da notificação extrajudicial encaminhada à empresa.

Em caso de reincidência ou de não regularização no prazo assinalado, será instaurado o devido processo administrativo sancionador, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do contrato e da legislação vigente.

Rondonópolis/MT, 16 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.236, 17 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.347.101/0001-21, por intermédio de seu Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **NOTIFICA** a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.814.736/0001-50, contratada no Contrato Administrativo nº 66/2023, para que, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da notificação, promova a regularização integral do cumprimento das obrigações contratuais e trabalhistas relativas à execução do contrato, nos termos da notificação extrajudicial encaminhada à empresa.

Em caso de reincidência ou de não regularização no prazo assinalado, será instaurado o devido processo administrativo sancionador, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do contrato e da legislação vigente.

Rondonópolis/MT, 16 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.236, 17 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 47 DE 14 DE JULHO DE 2026.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Sancionador instaurado pela **Portaria Interna nº 34 publicada (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 6.181, 28 DE ABRIL DE 2026**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Sancionador por meio da **Portaria Interna nº 34 publicada (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 6.181, 28 DE ABRIL DE 2026**, destinada à apuração dos fatos constantes do Parecer Técnico de Conclusão elaborado pelo fiscal do contrato nº1006/2022, firmado entre o Município de Rondonópolis/MT e a empresa CONSTRUTORA AMIL LTDA, decorrente do Contrato de Repasse nº 857872/2017, cujo objeto consiste na execução de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e sistema de drenagem de águas pluviais na Avenida Bandeirantes, Vila Canaã;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da instrução processual, com a realização de diligências, produção e análise de provas, garantindo o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que o prazo inicialmente fixado mostrou-se insuficiente para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, **por 90 (noventa) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela **Portaria Interna nº 34 publicada (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 6.181, 28 DE ABRIL DE 2026**, contados a partir do término do prazo anteriormente concedido, podendo haver nova prorrogação por igual prazo desde que justificado.

Art. 2º A Comissão Processante deverá dar continuidade à instrução do Processo Administrativo Sancionador, adotando todas as medidas necessárias à completa apuração dos fatos, observando os princípios do contraditório, da ampla defesa, do devido processo legal, da legalidade, da motivação e da razoável duração do processo.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da **Portaria Interna nº 34 publicada (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 6.181, 28 DE ABRIL DE 2026**, especialmente quanto à composição da Comissão Processante e ao objeto da apuração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Rondonópolis – MT, 14 de Julho de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.236, 17 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 35, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata nº 188/2026** firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **MARCIO ALEXANDRE SIQUERI ME**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **MARIA CLARA ALVES COUTO DA CRUZ**, CPF: **XXX.700.331-XX**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata nº 188/2026**, celebrado entre a empresa **MARCIO ALEXANDRE SIQUERI ME**, CNPJ sob nº **01.699.426/0001-48** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o **Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (Gás de Cozinha), envazado em botijões e vasilhames, com entrega contínua, parcelada e sob demanda, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município.**, com prazo de vigência de **17/06/2026 a 16/06/2027**.

Artigo 2º Designar a servidora **THAÍS PINHEIRO GONÇALVES VICENTE DE ARAÚJO**, CPF: **XXX.822.441-XX**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no artigo 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Ata titular.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se portarias anteriores.

Rondonópolis-MT, 14 de julho de 2026.

LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.236, 17 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ASSOCIAÇÃO DOS INSTRUTORES AUTÔNOMOS DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
AIATRAN – MT**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

Pelo presente instrumento, nós membros da Comissão Provisória para a criação da **ASSOCIAÇÃO DOS INSTRUTORES AUTÔNOMOS DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – AIATRAN – MT**, com sede provisória na Rua Rosa Bororo, nº 181, Qd 07, lote 15, Bairro Pq. Rosa Bororo, Rondonópolis/MT, CEP 78.749-013, **CONVOCAMOS TODOS OS INTERESSADOS**, para a **ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO** da futura associação, a ser realizada em:

- **Data:** 22/07/2026.
- **Horário:**
1ª Convocação às 08:00
2ª Convocação às 08:30
- **Local:** Avenida Tiradentes, Nº 1904 – Centro, Rondonópolis – MT, 78700-570 – (Auditório Núcleo de Conselhos)
- **Pauta (Ordem do Dia):**
 1. Discussão, e aprovação do **Estatuto Social** da futura associação.
 2. Eleição e posse da primeira Diretoria Executiva, eleição e posse do Conselho Financeiro.
 3. Deliberação sobre o registro dos atos constitutivos da associação.

Contamos com a presença e participação de todos para a concretização deste importante passo na fundação da nossa associação.

Rondonópolis, 16 de julho de 2026

Membros da Comissão Provisória

Djalma Silvino do nascimento.....CPF: 689.XXX.XXX-72

José Marcos dos Santos.....CPF: 030.XXX.XXX-07

Laura Fernanda Inocência de Matos.....CPF: 001.XXX.XXX-72

Nivaldo Espinoza dos Santos.....CPF: 385.XXX.XXX.68

Simone Christina R. da Luz.....CPF: 968.XXX.XXX-72

William Borges Nogueira.....CPF: 698.XXX.XXX-87



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.236, 17 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

ATA DE COMPRA DIRETA 141/2026

Em 17/07/2026 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 141/2026, para atendimento do objeto: “AQUISIÇÃO DE TUBO PVC ROSCÁVEL DN 3/4 X 6M PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL VISANDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS-MT.”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 14/07/2026 abre-se o período de 03 (trê) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 17/07/2026 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

**EMPRESA: AAGUA COMÉRCIO E DIST. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI
CNPJ: 09.237.525/0004-62**

Sequência	Código Sistema	Material Solicitado / Serviço	Barra39,47	Preço estimado	Valor total
1	4950	TUBO PVC ROSCAVEL DN 3/4 X 6M	100	39,47	3.947,00
VALOR TOTAL					3.947,00

EMPRESA: ELÉTRICA SERPAL LTDA CNPJ: 03.938.818/0001-48

Sequência	Código Sistema	Material Solicitado / Serviço	Barra39,47	Preço estimado	Valor total
1	4950	TUBO PVC ROSCAVEL DN 3/4 X 6M	100	43,58	4.358,00
VALOR TOTAL					4.358,00

Após análise da proposta encaminhada pelo interessado acima mencionado.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por: AAGUA COMÉRCIO E DIST. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado AAGUA COMERCIO E DIST. DE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.236, 17 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta AAGUA COMÉRCIO E DIST. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, sendo vencedora com o valor total de R\$ 3.947,00 pois apresentou melhor proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 17 de julho de 2026

GLEISSON JOSÉ MACHADO
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

SINVAL RAIMUNDO DA SILVA
Técnico Instrumental (Compras)

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

KAMILLA G. B. DA SILVA BRANQUINHO
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.236, 17 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 141/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE TUBO PVC ROSCÁVEL DN 3/4 X 6M PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL VISANDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS-MT.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA: AAGUA COMÉRCIO E DIST. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI
CNPJ: 09.237.525/0004-62

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Barra39,47	Preço estimado	Valor total
1	4950	TUBO PVC ROSCAVEL DN 3/4 X 6M	100	39,47	3.947,00
VALOR TOTAL					3.947,00

Rondonópolis/MT, 17 de julho de 2026

GLEISSON JOSÉ MACHADO
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.236, 17 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 146/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE CINTA DUPLA PARA OMBRO E CABEÇOTE DE CORTE PARA USO NA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE PODA DE ÁRVORE QUE ATENDE A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br , finan@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

Limite para apresentação da proposta de preços: 22/07/2026 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br, compras@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 17 de julho de 2026

GLEISSON JOSÉ MACHADO
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.236, 17 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 147/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE 3 PORTAS MEDINDO 1,20 X 2,10 EM METALON DE 30 X 40 COM FECHAMENTO EM FERRO MACIÇO 3/8 PARA O FECHAMENTO DO ABRIGO NO POÇO DO DISTRITO NOVA GALILÉIA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br , finan@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

Limite para apresentação da proposta de preços: 22/07/2026 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br, compras@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 17 de julho de 2026

GLEISSON JOSÉ MACHADO
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.236, 17 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 148/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE UM PORTÃO EM CHAPA CORRUGADA MEDINDO 0,80 X 2,10M PARA SER INSTALADO NO POÇO 37 DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO PARQUE UNIVERSITÁRIO.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br, finan@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

Limite para apresentação da proposta de preços: 22/07/2026 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br, compras@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 17 de julho de 2026

GLEISSON JOSÉ MACHADO
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.236, 17 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor Preço

Processo Administrativo nº: 011/2026

Edital nº: 005/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de pragas e limpeza de caixas d' água e bebedouros, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços, nas áreas internas e externas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Legislativo nº 1.701, de 31 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 6.146, de 21 de janeiro de 2010 (com alterações da Lei 14.569/2025), Lei Municipal nº 10.094, de 01 de fevereiro de 2019 e demais normas aplicáveis.

Publicação: 17/07/2026

Início do recebimento das Propostas: às 08h00min do dia 20/07/2026

Fim do recebimento das Propostas: 09h59min do dia 03/08/2026

Início da Disputa: 03/08/2026 10h00min (dez horas) horário de Brasília

Modo de Disputa: Aberto

Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM

Plataforma: BLL Compras (<https://bll.org.br/>)

Disponibilidade do Edital: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis, em seu inteiro teor, na Plataforma BLL Compras <https://bll.org.br/>, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp) e no site oficial da Câmara Municipal de Rondonópolis (www.rondonopolis.mt.leg.br – TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES).

Rondonópolis, 17 de julho de 2026.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira